



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO EXTRA nº 011 Sexta, 07 de Outubro de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

(RETIFICAÇÃO)

DECRETO Nº 2.474/2026 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ADESÃO AO
REFIS IJACI”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IJACI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 14 da Lei Complementar 1.559/2026, de 09 de junho de 2026, que instituiu o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Ijaci – REFIS IJACI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar desta data, o prazo para adesão ao REFIS IJACI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 07 de outubro de 2026.

NELSON
MESQUITA
GALVINO:0743620
4610

Assinado de forma digital
por NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.10.07
17:55:11 -03'00'

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal